

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026

I – Data: 16 de julho de 2026.

II – Membros participantes da reunião: Hugo de Moraes Pinto, Paulo Roberto Gitirana de Araujo Guerra, Renan Pinheiro do Egypto Guerra e Victor Castro Reis. Fica registrada a ausência justificada da sra. Cristina Froes de Borja Reis.

III – Ordem do dia: Os membros do CPE avaliaram a indicação do senhor André Ricardo de Pinho Ronzani ao cargo de Diretor de Investimentos do Fundo Multipatrocinado Serpros.

IV – Registro: O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, constituído na forma do artigo 33, do Estatuto Social do Serpro, aprovado na 3ª Assembleia Geral Extraordinária de 2021, opina favoravelmente quanto ao atendimento dos requisitos e à inexistência de vedações por parte do indicado, senhor André Ricardo de Pinho Ronzani, ao cargo de Diretor de Investimentos do Fundo Multipatrocinado Serpros. Ressalva-se que: (i) em consulta feita pelo Comitê de Assessoramento ao CA, o indicado atua como administrador (Diretor de Investimentos) da empresa AON Holdings Corretores de Seguros Ltda., que presta serviços de consultoria em investimentos. Para mitigar eventual conflito de interesses com as atribuições de Diretor de Investimentos do Serpros, este Comitê recomenda a desvinculação formal (societária e administrativa) do indicado em relação à referida empresa antes de sua eventual nomeação; (ii) caberá ao Serpros fazer as consultas junto à Previc quanto à ocorrência, pelo indicado, de penalidade administrativa por infração à legislação de seguridade social; (iii) caberá ao Serpros providenciar a habilitação do novo Diretor de Investimento junto à PREVIC; e (iv) não foram feitas verificações específicas quanto à existência de parentes de terceiro grau do indicado em posições que possam

configurar conflito de interesse com a Entidade Serpros, tendo este Comitê de Elegibilidade acolhido a autodeclaração do indicado, apresentada em Ficha de Inscrição de que não possui nenhuma das vedações e impedimentos listados no Estatuto Social do Serpros, Resolução Previc nº 23/2023 e Resolução CNPC nº 39/2021. Dessa forma, submete-se ao Conselho de Administração do Serpro para deliberação.

V - Assinaturas: Todos os membros do Comitê participaram da reunião e assinaram a ata.

HUGO DE MORAES PINTO
Coordenador

VINICIUS INOUE
Secretário-executivo